



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
Coordenação Administrativa - DCH4 - UNEB/C4/DCH/COAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Direção do Departamento de Ciências Humanas - Campus IV - Jacobina

Destino: Coordenação Administrativa - Campus IV/UNEB

Solicitação de autorização contratação de serviço de REFORMA DE ACESSIBILIDADE no Campus IV/UNEB - Anexo Catuaba, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos.

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD SIMPAS	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (PREVISTO)
01	REFORMA PREDIAL na Universidade do Estado da Bahia. Descrição Complementar: Serviço de instalação de grelhas em canais de escoamento de águas pluviais, instalação de piso tátil na área interna (térreo e pavimento superior), incluindo limpeza final da obra, carga manual de entulho e transporte de entulho.	07.05.11.00090935-1	UN	1	R\$ 32.878,94	R\$ 32.878,94
TOTAL GERAL PREVISTO						R\$ 32.878,94

Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.
Registro de preços: () SIM () NÃO
() Concorrência
(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma tradicional)*
() Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento:

Matrícula: Benedito José Oliveira Sena - 74.002.547-9

Unidade Administrativa: Coordenação Administrativa - COAD/DCH IV/UNEB

Data: 02/09/2025

Item previsto no PCA 2024: () Sim (X) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 32.878,94 (Trinta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro reais).

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Justificativa para Instalação de Grelha Protetora e Piso Tátil no Departamento de Ciências Humanas - Campus IV

A instalação de grelhas para proteção de drenos de águas pluviais e de pisos táteis no Departamento de Ciências Humanas (DCH) - Campus IV da UNEB visa aprimorar a segurança, a acessibilidade e a manutenção da infraestrutura, beneficiando a comunidade universitária como um todo. As justificativas para cada item são apresentadas a seguir.

Grelha para Proteção de Dreno de Águas Pluviais

A instalação de grelhas de proteção nos drenos de águas pluviais é fundamental para a **prevenção de acidentes**, como quedas e entorses, que podem ocorrer devido ao contato direto com a abertura dos ralos. Sem a devida proteção, essas aberturas se tornam um perigo, especialmente para pedestres distraídos ou para pessoas com dificuldade de locomoção.

Além disso, as grelhas contribuem para a **manutenção e conservação** da rede de drenagem. Ao impedir a entrada de detritos maiores, como folhas, galhos e lixo, elas evitam o entupimento dos canos, que poderia causar alagamentos e danos à estrutura do prédio. Isso reduz a necessidade de intervenções de limpeza e desobstrução, otimizando o tempo e os recursos da equipe de manutenção.

Piso Tátil

A instalação de pisos táteis é uma medida de **acessibilidade essencial**, em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), como a NBR 9050, que estabelece critérios para a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. O piso tátil tem como objetivo principal guiar e alertar pessoas com deficiência visual ou baixa visão, garantindo sua autonomia e segurança no Campus. Existem dois tipos principais de pisos táteis, ambos importantes para a sinalização:

- **Piso Tátil Direcional:** Com relevos lineares, ele serve como um guia para direcionar o caminho e indicar a direção a ser seguida.
- **Piso Tátil de Alerta:** Com relevos em formato de bolinhas, ele tem a função de alertar sobre mudanças no percurso, perigos iminentes (como o início de escadas ou rampas) ou a presença de obstáculos.

A implementação do piso tátil transforma o ambiente universitário em um espaço mais **inclusivo e acolhedor**, demonstrando o compromisso da instituição em atender a toda a sua comunidade, respeitando as necessidades de cada indivíduo.

Nesse sentido, a necessidade de contratação de uma empresa para realização dos serviços se dá em função de o departamento não dispor de pessoal qualificado e material necessário para atender à demanda.

Limpeza final da obra

✓ 1. Garantia da segurança

- A presença de **entulhos, poeira, pregos, cacos de vidro, restos de materiais** e ferramentas pode gerar acidentes.
- A limpeza evita riscos de **quedas, cortes ou intoxicações**, protegendo trabalhadores, responsáveis técnicos e futuros usuários do ambiente.

✓ 2. Verificação de acabamentos e qualidade

- A limpeza permite a **avaliação precisa dos serviços realizados**, como pintura, revestimentos, esquadrias e instalações.
- Sem sujeira, é possível identificar **falhas, manchas, trincas ou imperfeições** que, de outra forma, poderiam passar despercebidas.

✓ 3. Entrega profissional do ambiente

- Um ambiente limpo transmite a imagem de **profissionalismo, cuidado e compromisso com a qualidade**.
- Clientes e usuários percebem o **valor da obra** de forma muito mais positiva quando o local está limpo e organizado.

✓ 4. Preservação dos materiais e sistemas

- Poeira e resíduos podem danificar equipamentos, entupir sistemas (como os de drenagem e ar-condicionado), manchar pisos ou comprometer rejuntas.
- A limpeza correta protege os **investimentos feitos em materiais e acabamentos**, aumentando sua durabilidade.

✓ 5. Cumprimento de normas e contratos

- Em muitas obras, a limpeza final é uma **exigência contratual** ou de normativas técnicas (como na construção civil, hospitalar, escolar etc.).
- A ausência de limpeza pode impedir a **liberação para uso, emissão de habite-se** ou a aceitação da obra pelo cliente.

✓ 6. Preparação para uso imediato

- A limpeza final torna o ambiente **pronto para ocupação ou operação**, sem necessidade de ações complementares.

- Isso é essencial para ambientes como escolas, hospitais, comércios e repartições públicas, que precisam entrar em funcionamento logo após a entrega.

✓ 7. Redução de custos pós-obra

- A sujeira acumulada pode exigir **limpezas mais agressivas** no futuro, com produtos químicos ou mão de obra especializada.
- A limpeza imediata evita danos e **reduz custos de manutenção corretiva**.

Resumo:

A **limpeza final de obra** não é apenas uma questão estética, mas um passo essencial para a entrega de um ambiente **seguro, funcional, durável e valorizado**. Ignorá-la compromete todo o investimento feito durante a construção.

Prazo

O prazo para **aquisição** é de **30 (trinta) dias**, com valor estimado em cotações de mercado em R\$ 32.878,94 (Trinta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro reais) e o **custo médio estimado mensal é de R\$ 32.878,94** (Trinta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro reais).

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Titular: Osni Oliveira Noberto da Silva - 74.54307-3

Suplente - Benedito José Oliveira Sena - 74.002.547-9

Data Jacobina, 15 de setembro de 2025.

Benedito José Oliveira Sena

Coordenação Administrativa - COAD/DCH IV/UNEB

Mat.: 74.002.547-9



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Felix, Professor**, em 07/10/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119146931** e o código CRC **D4E98318**.